



## **Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, foi realizada, de forma virtual, a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente de dois projetos de Parceria Público Privada para área da saúde. Presentes o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: Secretário de Governo do Estado- SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael TajraFonteles; Secretária de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Rejane Tavares da Silva, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Secretária de Administração e Previdência: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura. Participaram como convidados os senhores (a): Consultores do Grupo Bioplus: Sr. Fabio Albuquerque, Sra. Fernanda Amorim Sanna, Sra. Keitiane Teixeira, Sra. Nicole Coelho, Sra. Vera Beznos e Sr. Wilson Mendes; e Consultores do Grupo FIND e do Hospital Oswaldo Cruz: Sra. Regiani Nunes Oliveira, Sra. Lena Peres e Sr. Anderson Marques de Oliveira. Iniciados os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. De início, a Superintendente apresentou o primeiro item da pauta: Resultado dos estudos de viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto de PPP - Central de Material e Esterilização (CME) e Lavanderia Hospitalar, cujo objeto é a construção, operação, implantação, fornecimento, manutenção e gerenciamento de duas centrais de processamento de roupas de serviços de saúde e esterilização de produtos para saúde. De início, a Superintendente esclareceu que o projeto abrangerá oito unidades de saúde do Estado, quais sejam: Hospital Areolino de Abreu, Hospital Getúlio Vargas, Hospital Infantil Lucídio Portela, Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar, Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela, Maternidade Dona Evangelina Rosa, Unidade Integrada do Mocaminho e Hospital João Luiz de Moraes, e ressaltou que, para elaboração dos estudos, a proponente consultora realizou visitas in loco aos estabelecimento de saúde e que toda fase de diagnóstico foi executada com acompanhamento da equipe técnica da SESAPI. Sobre a importância do projeto, a Superintendente explicou que o projeto se justifica pela otimização e concentração de mão de obra qualificada, execução de rotinas em grande escala, melhor gestão dos

serviços e implementação de novidades tecnológicas, implantação de estrutura física adequada, de novos conceitos e serviços adequados e atuais, maior disponibilidade de instrumentais e enxovais, implantação de sistema de rastreabilidade para controle de recebimento e entrega de produtos, infraestrutura de TI e logística integrada, centralização do serviço de lavanderia e esterilização, facilitando a fiscalização dos órgãos competentes, controle efetivo de custos, transparência e o cumprimento das normas nacionais e internacionais – RDC 15/202 (CME) e RDC 06/2012 (lavanderia). Sobre o escopo do objeto da PPP, na apresentação ficou esclarecido que estão previstos: fornecimento de todos os enxovais e instrumentais/caixas cirúrgicas para a complementação e reserva técnica para viabilização de manutenção dos serviços centralizados; limpeza, esterilização, acondicionamento e distribuição dos materiais e enxovais, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo Poder Concedente; disponibilização de todos os recursos humanos necessários à operação do CME e Lavanderia Hospitalar, conforme regras de funcionamento estabelecidas; manutenção predial; segurança, vigilância e portaria; higienização e limpeza; telefonia atualização tecnológica e manutenção de equipamentos e mobiliário, de materiais e insumos; e software e hardware e logística integrada. Em ato contínuo, foi concedida a palavra à consultora Fernanda Amorim Sanna que explicou que expôs a situação atual dos custos que o Estado tem com pessoal terceirizado, manutenção de equipamentos, insumos e despesas gerais (água, luz, aluguel) para realização dos serviços de esterilização e lavanderia. Foi explicado que, com o projeto, o valor estimado para redução dos custos de operação dos setores, com investimento em obras, veículos, instrumentais, enxovais e equipamentos novos, seria, em média, de 50% para o Estado. Com a palavra, o Secretário de Saúde ratificou a importância do projeto, e sugeriu o aprofundamento de dados para melhorar a comparação quantitativa de modelos. Findado os esclarecimentos adicionais, o Presidente do Conselho sugeriu que fossem feitas novas análises dos dados apresentados, visando uma melhor identificação dos custos atuais dos setores de lavanderia e esterilização das 07 unidades de saúde contempladas no projeto, e submeteu aos conselheiros a matéria, que decidiram conceder um prazo de 30 dias para a refinamento dos estudos, utilizando parâmetros mais condizentes com a atual realidade do Estado, para posterior apresentação ao Conselho. **Em seguida, passou-se para o segundo item da pauta: Apresentação da Manifestação de Interesse Privado – MIP apresentada pela empresa FIND e pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz,** cujo propósito é a estruturação de estudos para fins de implementação de PPP para implementação e execução do projeto rede de Saúde Digital do governo do Estado do Piauí, com vistas a melhorar o acesso e a qualidade na atenção à saúde da população, com custos reduzidos para o sistema de saúde, permitindo uma maior integração entre as redes de atenção ao usuário do SUS. A priori, a superintendente pontuou que a MIP deverá apresentar os seguintes estudos: Demanda, Estudo de Tecnologia, Estudos Regulatórios, Avaliação Econômico-Financeira e Modelagem Jurídica, com vistas à estruturação do projeto voltado para o fortalecimento da rede de atendimento de saúde pública do Estado do Piauí, que devem ser desenvolvidos e entregues no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da autorização. Na sequência, foi concedida a palavra ao



Proponente Consultor, Anderson Marques, que expôs o propósito da MIP e a importância do projeto para rede de saúde do governo e para a população que mora nos vazios assistenciais. Tratou ainda, sobre a concentração dos serviços de média e alta complexidade em apenas cinco regiões do Estado, e observou que a telemedicina é a alternativa mais eficaz e célere para melhorar o atendimento às demandas de saúde do usuários da rede. Em ato contínuo, o Secretário de Saúde sugeriu a possibilidade de que sejam avaliados nos estudos apenas os serviços de alta e média complexidade, abrangendo UTI e Emergência. Após a sugestão, com a palavra, o Presidente pediu que os estudos contenham todos os custos e a economia gerada com o uso da telemedicina, sobretudo quando comparado com os custos e despesas atuais. Na sequência, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros que decidiram, por unanimidade, autorizar, com exclusividade, a elaboração e desenvolvimento dos estudos referentes a PPP para implementação do projeto SAÚDE DIGITAL. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Secretário de Governo do Estado - SEGOV: Osmar Ribeiro de Almeida Junior; Secretário da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ: Rafael Tajra Fonteles; Secretária de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN: Rejane Tavares da Silva, neste ato representado por Francisco Vagner Ximenes Martins; Secretária de Administração e Previdência: Ariane Sidia Benigno Silva Felipe; Procurador Geral do Estado do Piauí - PGE: Plínio Clerton Filho, neste ato representado por João Batista e a Superintendente de Parcerias e Concessões SUPARC: Viviane Moura.